

A Fundação REFER informa que foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) o Convênio de Adesão celebrado entre a empresa Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - CBTU/MG, CNPJ nº 46.574.475/0001-92, na condição de patrocinador do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU, CNPB nº 2000.0036-56, e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, CNPJ nº 30.277.685/0001-89, na condição de entidade fechada de previdência complementar Administradora do Plano de Benefício. O convênio está em vigor desde 14/12/2022.

[Acesse aqui a Portaria PREVIC nº151, de 10 de fevereiro de 2023, que formaliza o Convênio.](#)

**Fonte:** [Refer](#), em 16.02.2023.